**SEXTA-FEIRA**, Belém-PA, 13/11/2020

# Fala de Guedes sobre auxílio emergencial pesa e Bolsa cai

O Ibovespa caiu 2,2%, a 102.507 pontos, reduzindo os ganhos na semana para 1,57%. O dólar subiu 1,19%, a R\$ 5,4840. O turismo está a R\$ 5,623

#### **NEGÓCIOS**

**FOLHAPRESS** 

Bolsa brasileira fechou em queda nesta quintafeira (12), devolvendo boa parte dos ganhos da semana, em meio a movimentos de realização de lucros endossados por um pregão negativo em Wall Street. Agentes financeiros também repercutiram a fala do ministro Paulo Guedes (Economia) sobre a continuação do auxílio emergencial.

Guedes votou a dizer nesta quinta que o auxílio emergencial voltará a ser pago em 2021 caso haja uma nova onda de coronavírus no país -ele já havia dado declaração semelhante na terça (10). Além disso, o ministro afirmou que a tributação de dividendos é uma alternativa em avaliação para financiar a desoneração da folha de pagamentos.

"Se houver uma segunda onda de pandemia, não é uma possibilidade, é uma certeza", disse o ministro.

Ele também afirmou que

os estudos sobre o programa Renda Brasil continuam, mas que as discussões foram interrompidas pelas eleições.

**ECONOMIA** 

"O auxílio era de R\$ 600, desceu para R\$ 300, e depois aterrissa no Bolsa Família ou no Renda Brasil que estamos estudando."

Com a probabilidade de aumento de gastos do Estado em 2021, o real foi a moeda que mais se desvalorizou na sessão, negativa para emergentes, após acumular ganhos ante o dólar com o enfraquecimento da moeda americana com a vitória do democrata Joe Biden nas eleições.

Após o começo de semana otimista, com a notícia sobre a eficácia de uma vacina contra o coronavírus, o crescimento nos casos da doença nos Estados Unidos e a ameaça de uma nova rodada de restrições econômicas para conter a pandemia pesaram nos pregões internacionais, contaminando o Ibovespa.

Nova York tornou-se o mais recente estado americano introduzir regras mais



Guedes acabou influenciando o mercado de ações e o dólar FOTO: PAULO GLIFDES-TANIA RÊGO-AG BRASIL

rígidas para distanciamento social na quarta (11), com as novas infecções no país ficando em mais de 100 mil pelo oitavo dia consecutivo.

Em Washington, o presidente do Fed (banco central dos EUA), Jerome Powell, afirmou que "os próximos meses podem ser desafiadores", o que corroborou o viés mais vendedor no mercado.

Em Wall Street, o indice Dow Jones caiu 1,08% sob pressão de empresas industriais e financeiras, sensíveis ao crescimento econômico, com Boeing e Goldman Sachs, que recuaram 3% e 1,6%, respectivamente.

#### **SAIBA MAIS**

### **COMPANHIAS AÉREAS**

 Companhias aéreas e operadoras de cruzeiros, que estão entre as mais atingidas pela pandemia do coronavírus, também perderam..

# BC propõe norma que facilita envio de recursos ao exterior

#### **MEIOS DIGITAIS**

**FOLHAPRESS** 

O Banco Central colocou nesta quinta-feira (12) em consulta pública uma norma que facilita o envio de dinheiro para fora do país. A nova regra abre caminho para que todos possam mandar recursos para outros países por meios digitais, por exemplo, com custo reduzido.

Pelas regras atuais, é preciso fazer um contrato de câmbio individual, muitas vezes presencialmente.

Ao colocar a norma em consulta, o BC tenta acelerar a implementação de mudanças previstas em projeto de lei que tramita no Congresso, conhecido como PL Cambial, que moderniza a regulação do mercado de câmbio.

A norma da autoridade monetária só poderá ser publicada e implementada depois que a proposta for aprovada e sancionada pelo presidente da República.

A Folha mostrou que mesmo com a resistência da oposição, o governo tenta votar o projeto na Câmara até o fim do ano. "A mudança propõe que o modelo de remessas seja feito de forma semelhante ao cartão de crédito. Para compras internacionais, o banco não precisa fazer contrato individualizado de câmbio, ele pode fazer de maneira agregada [com vários clientes ao mesmo tempo]", explicou o técnico do BC, Lúcio Hellery.

Com a medida, as instituições financeiras poderão oferecer o serviço pela internet ou pelo celular, por exemplo. "O modelo reduz custos, que antes ficavam integralmente com o cliente", disse. O envio ficaria limitado a US\$ 10.000 por operação. Segundo o BC, a mudança não facilita o envio ilegal de recursos ao exterior.

# Ambev vai financiar sistema de delivery para bares

#### **APOIO**

**FOLHAPRESS** 

A Ambev irá financiar o Open Delivery, sistema de entregas para bares e restaurantes que a Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes) pretende lançar em março de 2021 para unificar as entregas no setor, medida que deve impactar o domínio de aplicativos que oferecem o serviço, como iFood e Uber Eats.

A informação sobre o apoio da Ambev foi dada pelo presidente da Abrasel, Paulo Solmucci, e confirmada pela empresa. Segundo a companhia, a iniciativa é uma forma de apoiar o setor de bares e restaurantes.

colaborar "Queremos com o projeto através da startup Get In, que faz parte do grupo de startups parceiras da Ambev e tem como missão ajudar bares e restaurantes em sua gestão", afirma a empresa em nota.

# Inflação para os mais pobres é 7 vezes maior

## **CUSTO DE VIDA**

## Larissa Garcia

**FOLHAPRESS** 

A inflação acumulada neste ano, até setembro, foi maior para aqueles que recebem até três salários mínimos, com alta de 2,29%. O índice das famílias mais pobres é sete vezes maior do que o daquelas de renda mais elevada, segundo comparação feita em estudo do Banco Central divulgado nesta quinta-feira (12).

Atualmente, o salário mínimo está em R\$ 1.045. Assim, o grupo recebe até R\$ 3.135 mensais.

A pesquisa mostrou que

a faixa de renda que menos sentiu a alta de precos foi a de 10 a 40 salários (até R\$ 41.800), com 0,32%. Famílias que recebem de 3 a 10 salários mínimos (até R\$ 10.450) viram o poder de compra diminuir 1,35% no período.

A diferenca entre a inflação dos grupos de menor e maior renda é de 1,97 ponto percentual.

De acordo com o levantamento, pessoas os mais pobres gastam mais com alimentação no domicílio, segmento que mais pressionou a inflação após a pandemia do novo coronavírus. Além disso, o documento mostra que houve maior variação dos preços de serviços e alimentos consumidos especificamente por famílias com rendas menores.

"A pandemia da Covid-19 tem influenciado a inflação e os preços relativos no Brasil desde março. Por um lado, distanciamento social, aumento do desemprego e retração da atividade deprimiram os preços de diversos serviços. Por outro, a depreciação cambial, os programas de transferência de renda e o aumento dos gastos com alimentação no domicílio pressionaram os preços dos alimentos", destacou o BC.

No estudo, a autoridade considerou três faixas de renda. O grupo que recebe de 1 a 3 salários mínimos representa 46,2% da população alvo do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), inflação oficial do país calculada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

ojeto do presente termo adinivo a ateração da razão socia de nontratada, e retificação do endereço da empresa no preambulo o contrato. Cláusula Segunda - Da Alteração Fica alterada Razão Social da Contratada, passando de M. GONÇAIVES FEBIERA para Metalórgica Pat Lida Cláusula Terceira - De telificação. Fica retificado o endereço descrito no preambulo

Redificação. Fica redificado o endereço descrito no preambulo, passando de travessa de matriz. sin, comercial, Barcarena - Pará, para rua do cafe, nº 647, quadra 521, lote 15, Parque Oeste Industrial, Golánia - CO. ESPECIE: 2º Termo 40/2002 o Contralante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado Valeverde Agência de Valegas E Turismo Eriel - Exp Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Adreas Regionais, Nacionais e Internacionais, Induindo Reserva, Marcação E Remarcação, Seguro Viagem, Emissão e Entrega das Mesmas. Cláusula Primeira - Da Vigencia: O presente termo aditivo tem como objetivo a enovação do contrato por mais 279 (duzentos e setenta e nove) dias consecutivos corridos, contados a partir do dia 07 de outubro de 2020 até o dia 13 de julho de

a partir do dia 07 de outubro de 2020 até o dia 13 de julho de

2021. Cláusula Segunda — Do Valor o Termo: O valor estimado para a renovação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais): Cláusula Terceira — Da Dotação Orçamentária Será utilizada para o registro das despesas decorrentes do presente termo, a dotação orçamentaria correspondente no contrato ou a equivalente a

mento: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção telemento: 3.3.90.33.01- Passagem para o pais. **ESPÉCIE** ermo Aditivo ao Contrato n° 20190380. Pregão Presencial N°9

duzentos e oitenta e oito) dias consecutivos corridos, contado a partir do dia 16 de outubro de 2020 até o dia 31 de julho d 2021. Cláusula Segunda - Do Valor do Termo: O valor estimado de R\$ 160.000.00 (cento e sessenta mil reais). Cláusula Terceir

Da Dotação Orçamentária Será utilizada para o registro da Da Didagao Urgamethiaria Suria utilicado para o i regiona va lespesas decorrentes do presente termo, a dotação orgamentari correspondente no contrato ou a equivalente a mesma de acord com o orgamento vigente. Unidade Gestora: 11 - Secreta Viunicipal de Assistência Social; Unidade Orgamentaria: 111
 Fundo Municipal de Assistência Social Função / Subfunção

grama / Projeto Atividade: 08.244.0049.2.114 - Apoio téc o operacional para fortalecimento da Gestão do Suas e ID-SUA 38 244.0049.2.115 - Apoio técnico e operacional para fortaleciment lo Controle social do SUAS e ID-SUAS ELEMENTO: 3.3.90.33.0

US.244.UH9 2.115-Apois lecenco e operacional para totralecimiento de Controles ocalida do SUAS e IDLANS E ELIMENTO: 3.390.33.00.

Passagens e despesas com locomoção Subelemento: 3.390.33.01 - Passagens e despesas com locomoção Subelemento: 3.390.33.01 - Passagens para o pais Unidade Orçamentária: 11.17

- Secretaria Municipal de Assistência Social; Função / Subelemento: 3.190.33.01 - Passagen para o 122.0074.2.123.

da Secretaria Municipal de Assistência Social; 8.125.0049.2.124.

Estruturação e Manutenção dos Conselhos Tutelares 08.244.0054.2.130 - Financiamento dos Beneficios Eventuais 08.244.0054.2.130 - Financiamento dos Beneficios Eventuais Elemento: 3.390.33.00 - Passagenes e despesas como locomoção Subelemento: 3.390.33.01 - Passagen para o pais. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 2016/1078. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado C8 Comunicação Lutá Objetio: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Publicitários Collusula Primeira — Da Vigência o presente termo aditivo ter como objetivo a renovação do contrato por mais 12 (doze) messe consecuivos, contrados a partir do dia 02 de outubro de 2020 até o dia 02 de outubro de 2020 até no dia 02 de outubro de 2020 até no dia 02 de outubro de 2020 otá no dia 02 de 020 de 020

categoria económica: UNIDADE GESTORA: 11. – Secretian funcipal de Assisténcia Social; Fundado Organemiatria: 11.17 Secretaria Municipal de Assisténcia Social; Função / Subfunção Programa / Projeto Atividade: 08.12.0074 2.123 – Manutenção la Secretaria Municipal de Assistência Social; Natureza di Jespesa: 33.90.39.00 - Outros Sarviços de Terceiros – Pesso función. Valor Total: R\$ 560.00.00 (Trezentos e sessenta m

onseinos Tutelares; Natureza De Despesa: 3.3.90.39.00– Outro: erviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor Total: R\$ 50.000,01 Cinquenta mil reais). Unidade Gestora: 11. – Secretaria Municipie le Assistância Social; Unidade Orçamentária: 11.16 – Fund Junicipal de Assistância Social; Função / Subfunção / Programi Projeto Atividade: 08.243.0052.2.110 – Operacionalização da

oões Estratégicas do Peti; Natureza De Despesa: 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor Total

R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Unidade Gestora: 11. – Secr Municipal de Assistência Social; Unidade Orçamentária: - Fundo Municipal de Assistência Social; Função / Subfun Programa / Projeto Atividade: 08.244.0054.2.120 – Organiza

Proglama Projeto Avuodae. vo 244.004.2.120 - 01gantzagao Manutenção do Programa Bolsa Familia e Cadunico - IGO/Bols Familia; Natureza De Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços o Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor Total: R\$ 70.000,00 (Seten mil reale)

do Valeverde Agência de Viagens E Turismo Eireli - Ep

### EDITAL N.º 003/2020

EDITAL N.º 003/2020 A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas/Senad, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado do Pará, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Allenação de Bens do Estado, constituída pela Portaria nº 024/2020 - GAB SEC/GECUP de 25/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 27 de agosto de 2020, toma público que no local, data e horário indicados no tem "1" do presente edital, sear enelizada licitação, na modelidade LEILAO, do tipo maior fance, modelidade elettrônico, pera venda de bens indicados neste edital, de propriedade do Funad, conforme o teor dos autos do Processo 0002/167-65.2014.4.01.3902 que tramita junto a MM 2º Vara Federal da Subseção Judiciária de Santarém (numeração nova para acesso ao SEEU: 0003311-40.2015.401.3902), a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sandro de Oliveira, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará sob a matrícula de "2007/055/214, por força do contrato nº 644/202, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisónia nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2005. Decreto de 1986, alterada pelas Leis n° 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e n° 9.804, de 30 de junho de 1999, Medida Provisóna n° 2.216-37, de 31 de agosto de 2005. Decreto n° 9.662, de janeiro de 2019 e, com base no art. 6° do Decreto n° 9.5650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei n° 8.666, de 21 de Decreto de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1982 e alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei n° 13.886, de 17 de outubro de 1932, aforma online através do endereço eletrônico www.norteleiloes.com.br, no dia 30 de novembro de 2020, ás 11:30 horsa, o bem: 01 (uma) motocicleta de placa NOQ-1657, marcalmodelo HONDACB 3006, anofmodelo 2009/2010, cor Preta, categoria Particular, RENAVAM 00151902844 e CHASSI 9C2NC4310AR008480. AVALIAÇÃO. RE 3706,80 (rise mil, setecentos e seis reais e o identa centavos). O edital com todas as condições e informações poderão ser obtidos na integra através do sitio www.norteleiloes.com.br. Belém/PA, 11 de novembro de 2020. DPC PRISCILA MORGADO SANCHES PINHO Mat. Funcional 591419511 Presidente Comissão Permanente de Avaliação e Altenação de Bens do Estado. Sandro de Oliveira - JUCEPA-0555214 Leiloeiro Público Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 20191019. Tomada de Preços n° 2-005/2019.

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Deservolvimento Urbano. Contratado E F Santos Serviços de Construção Eireli.

Objeto: Contratação de Empresa Visando e Execução de Otras e Serviços de Engenharia Para Construção do Terminal Rodováña (n. 8).

Rodovia Pa 161. Com Travessa Francisco de Oliveria, Bairro Novo II no Município de Barcarenar/Pa. Calsusula Primeira - Do Prazo de Execução: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 19 de outubro de 20/20 até o dia 18 de dezembro de 20/20. Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência o presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03 de novembro de 20/20 de dia 01 de fevereiro de 20/21. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato ° 20191042. Concorrência n° 3-003/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Deser iest Transporte e Construções Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para ornecimento e Aplicação de TST (Pavimentação – Tratamento Superficial Tríplo), no Município de Barcarena/Pa. Cláusula Primeira lo Prazo de Execução: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 6 sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 26 de outubro de 2020 até o dia 25 de dezembro de 2020. Cláusul Segunda — Do Prazo de Vigência e presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessent lias consecutivos (coridos), contados a partir do dia 24 de novembro de 2020 da 50 de 30 de jamenio de 2021. ESPECIEL: 4 Tem cultivo ao Contalor nº 20191042. Concorreincia nº 30/30/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimen Johano. Contratado: Best Transporte E Construções Lida. Objeto: Contratação de Empresa Visando a execução de obras e serviços regientana Para Formecimento e Aplicação de 151 (Pavimentação - tratamento Superlicial Triplo), no Municipio de Barcarena/P tidos por lei, referentes ao aumento de quantitativos não ntratado, nos limites permitidos por lei, referentes ao aumento de quantitativos não previstos no contrato original, conform nograma físico financeiro, planilha e justificativa técnica, anexos a este termo. **ESPÉCIE:** 7º Termo Aditivo ao Contrato r 0190995. Tomada de Preços nº 2-007/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urban Contradado: RA L Construções Lida. Objeto: Contratação de Empresa Visando a execução de obras a Serviços de Engenharia Para Contradado: RA L Construções Lida. Objeto: Contratação de Empresa Visando a execução de obras a Serviços de Engenharia Para Construção de Calçada e Meio-Fio no Canteiro Central da Avenida Cônego Baltista Campos, Vila dos Cabanos, Município de Barcarea Az Câusula Primiera — Do Prazo de Vigência. O presente termo tem por objetivo a porrogação do prazo de vigência do contrator por nais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 201/10/200 ale o dia 191/12/200. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo to Contrato nº 2019/1065. Concorrência nº 3-007/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Ontratado: Unidan Graziano Sarotento Erieli. Objeto: Contratação de Empresa Visando a execução de obras a serviços de Engenharia aran Pavimentação e Drenagem Superficial e Profunda da Travessa Miguel Costa e Travessa Jerônimo Pimentel no Município de omitataut, utilant brazilarin samintau critain, colpat, Colinataja de critiques visantiou a exacusjo de duras e serviços de Enigenia ara Pavimentajão a Diernagem Superficial e Profunda da Travessa Miguel Costa e Travessa Jerômino Primente no Mucilia arcarenarPa. Cilausula Primeira — Do Prazo de Execução o presente termo aditivo tem por objetivo a porrougação do prazo de execu-cio contrato por mais Di (essenta) dias consecutivos (corridos), contrados a partir do dia 27 de outubro de 2020 a do prazo de execu-cio contrato por mais Di (essenta) dias consecutivos (corridos), contrados a partir do dia 27 de outubro de 2020 a do prazo de execudo contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 27 de outubro de 2020 la leo dia 26 de dezembri de 2020. Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência o Porseinte termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 27/10/2020 até o dia 26/12/2020. ESPÉCIE: 5 Termo Aditivo a Contratado: JM Miranda Construção Carlo Apoleto: Contratado: Secretaria Municipal de infraestrutura de Deservolvimento Urbano. Contratado: JM Miranda Construção Collida O, Dejeto: Contratação de Engenharia Para Construção de Gabião e Colchão Reno na Ofici da Praia do Sirtiuba, liha Trambicoa, do Municipi de Barcarena, Estado do Para? Cláusula Primeira – Do Prazo de Vigência. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 13/10/2020 até dia 12/0/2020 1. ESPÉCIE: 10° Termo Aditivo ao Contrato n° 2018/1095. Concretacia con Civil Ital Contrata Contratado: Minigrada Construção Civil Ital Childre. Contratado: Ale Promes olvimento Urbano. Contratado: JM Miranda Construção Civil Ltda. Objeto: Contratação de Empres isando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Construção de Gabião e Colchão Reno na Orla da Praia do Sirituba, Ilhi. rambioca, do Município de Barcarena, Estado do Pará. Cláusula Primeira – Do Valor: O presente termo aditivo tem como objetivo ( créscimo de aproximadamente 20,65% do valor inicial do contrato, nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais nã scréscimo de aproximadamente 20,65% do valor inicial do contrato, nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais na este contemplados no contrato original. conforme planifila orgamentária, comograma físico finamecire i justificativa técnica, anexos contratos este lemme. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190211. Concorrêcia nº 3-006/2018. Contratante: Secretaria Municipal de infriestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratota: Notre Brasil Operações de Terminais Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Otras e Serviços de Engenharia Para Construção do Complexo Poliesportivo de Villa dos Cabanos, Municipal de sexecução por mais 77 (selenta e see) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 06 de outubro de 2020 até o dia de Jacembro de 2020. ESPÉCIE: sº Termo Aditivo ao Contrato nº 20191040. Tomada de preços nº 2-008/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratado: Madrueira Empreendimentos Errali. Objeto: Contratação de Empresa Visando a execução de obras e serviços de engenharia para constitução de Novas Instalações da Sefin - Secretaria Municipal de Finanças e da Semeoth - Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territoria e Habitação, no Complexo Administrativo. No Bismo Saó Francisco, Rodovia Par431, Km O1, BercareaniPa Cláusual Primiera o Do Prazo de Execução. O presente termo aditivo no Bismo Saó Francisco, Rodovia Par431, Km O1, BercareaniPa Cláusual Primiera o Do Prazo de Execução. O presente termo aditivo por la contratação do complexo de Primera de Primera de Prizo de Execução. O presente termo aditivo por la propriación de Primera de Primera de Primera de Prizo de Execução. O presente termo aditivo por la propriación de Primera de Primera de Primera de Prizo de Execução. O presente termo aditivo de Primera de Prizo de Execução de Opresente termo aditivo de Primera de Prizo de Execução. O presente termo de Primera de Prizo Prizo de Execução de Primera de Primera de Primera de P de Finanças e da Semeoin - Secretaria Municipal Extraordinaria de Ordenamento Territoria e Habitação, no Compiezo Administrativo no Balmo Salo Financisco, Rodovia Pe4415, Ikm 01, Barcareana/Pa. (Blausula Primieira — Do Prazo de Exeuçabo, O presente termo adtitivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de seveução do contrato por mais 40 (quarenta) dias consecutivos (corridos), contados a parti do dia 19 de outubro de 2020 até o dia 28 de novembro de 2020. Cidusula Segunda — Do Prazo de Vigência Co presente termo tambiér dia 17/11/2020 até o dia 150/2021. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato por 2019/0131. Concorrência nº 3-0,008/2018. Contratante Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratado: Get Empreendimentos Lida Epp. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Construção do Sistema Integrado de Abastecimento de Agua no Municipio de Barcarena. Cláusula Primeira — Do Prazo de Execução: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo de execução de nom asé 91 (novembra) dies consecuentes contrados a activos de romas 94 (novembra) dies consecuentes contrados a activos de contrados de Abastecimento de Agua no Municipio de Barcarena. Cláusula Primeira — Do Prazo de Execução: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de contrados a activo dio 122 de selembro de 2001 até no dia 20 de dia de 162 de selembro de 2001 até no dia 20 de dia de 162 de razo de execução por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 21 de setembro de 2020 até o dia 20 d zembro de 2020. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190131. Concorrência nº 3-008/2018. Contratante: Secretar elezemono de 2020, ESPE-CIE: 4º Termo Adanvo ao Contrato nº 2019/013, Controrrencia nº 3-00/2016. Contratadres Secretaria Municipal de Infrastrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratadro: Gel Empresadimentos Lida Epo, Dolpic: Contratagão de Empresa // fisando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Construção do Sistema Integrado de Abastecimento de Água, no // funcicipio de Barcarena. Cálsusale Primeira — Do Valor. O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente // 1,149% do valor inicial do contrato, nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato // riginal, conforme planiha orçamentária, cornograma físico financeiro, termo de compromisso, e justificativa técnica, anexos a este emo. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo a Contrato nº 2001/017. Tomada de Preços nº 2002/02/20. Contratantaria. Secretaria Municipal of risestitutura e Desenvolvimento Urbano. Contratado: DP Moraes Eirel i Me. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Novaes o Rocarios Novae Constantas do Desenta de Tario (Chiefa Diamen. D. Desenta de Cinquista de Inspesa Visando a Execução de Novaes o Rocarios Novae Constantas do Desenta de Tario (Chiefa Diamen. D. Desenta de Cinquista de Inspesa Visando a Execução de Novaes o Rocarios Novae (Chiefa Diamen.). obras e Serviços Para Construção de Ponto de Táxi. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução. O presente termo aditivo tem p Ouras e Serviços Para Construção de Percundo de Iaxi. Calsusua Primeira – Do Prazo de Exécução. O presente termo admive tem por objetivo a promogação do prazo de execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos (corridos), contrados a partir do dia 15 de outubro de 2020 até o dia 29 de novembro de 2020. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contraton º 20201076. Tomada de Preços nº 2-002/2020. Contratante: Secretaira Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratado: Madureira Empresendimentos Eireii. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Ampliação do Centro Cultural de Vitia do Conde, Barcarenariªa. Cilausula Primeira – Do Prazo de Execução: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 30 de outubro de 2020 até o dia 29 de dezembro de 2020.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO oresente Edital, na qualidade de Titular do Seguno o de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/P. nos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela le nº 13.043 de 13/11/2014, a requerimento do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, através do BANCO SANIANDEK (BRASIL) SIA, atraves do Protocolo nº 285.580, referenta e o Contrato Habitacional, litimado em 30/10/2019, registrado sob a Matricula nº 25.876 LR, neste Cartóno, em garantia por alienação lidudairia ao imóvel localizado na Travessa Eneas Pinheiro, nº 2739, Apartamento nº 1103, Torre 20, integrante do Edificio "Varandas do Marco", bairro do Marco, Belémi/PA, fica (INTIMADO o devedor JAN THEODOOR KENSENHUIS, (CPF) MF: 703.756.512-17) a comparecer ao cartório do 2º Serviç de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, sito n ivessa Timbó, nº 1598, entre Avenida Marquês Herval, enida Visconde de Inhaúma, bairro Pedreira, Belém/P CEP 66095-128, onde devera purgar a mora do débito, r CLP botu95-128, onde evera purgar a mora do deetol; prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da reflerida obrigação no praze setipulado, garante o direito de consolidação da propriedad do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDEF (BRASIL) S/A, CNPJ № 9.400.889/001-42 - nos termos do Art. 26 parágrafo 7º da Lei 951497. Belém (PA), 11 de novembro de 2020. Elávio Heleno Pereira de Sousa.

Flávio Heleno Pereira de Sousa Oficial Titular

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

ente Edital, na qualidade de Titular do e Registro de Imóveis da Comarca de s do Artigo 26 da Lei nº **9514/97**, altera BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, através di 285.580, referente ao Contrato Habitacional nado em 30/10/2019, registrado sob a Matrícula infrado em infrado em 30 10/2019, registrado so a viáncimo 7º 26.876 LR, neste Cartónic, em garantia por alienação fidudária ao imóvel localizado na Travessa Eneas Pinheiro, nº 2739, Apartamento nº 1013, Torre 02, integrante do Edifício "Varandas do Marco, Delémí/PA, fica INTIMADA a devedora RENATA RODRIGUES KENSENHUIS, pevedora RENATA RODRIGUES RENSEMBUS (CPF/MF: 852.448.052-15) a comparecer ao cartório do 2 Sevriço de Registro de Imóveis da Comarca de Belémi/PA, sit na Travessa Timbó, nº 1598, entre Avenida Marquês Herval e Avenida Visconde de Inhaúma, bairro Pedreira, Belém/PA CEP 66095-128, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no praze estipulado, garante o direito de consolidação da propriedad do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ N° 90.400.8880001-42 - nos termos di Art. 26 parágrafo 7° da Lei 951497. Belém (PA), 11 de novembro de 2020. Flávio Heleno Pereira de Sousa Oficial Titular le que o não cumprimento da referida obrigação no praz

# a suas Secretarias. Vencedoras: Post venelos e quinhentos e dez reais), Jesus Por Nos Comercio de Con Pur 3.3 n.46.230001-73, Valor RF 83.3130.0 (Selectarios cento e trinta reais. Valor Global do Processo: 1.342 F41 n. Post venelos e quaerenta e dois mil, seiscente-

# EDITAL DE CITAÇÃO DE SE ignada pela Portaria nº 521/2019, de 22 de março de Prefeito Municipal de Contratir

221 – Nova Olinda. Castanhal, 05 de novembro de 2020 Sheila Monteiro Ladislau da Silva - Comissão de Administrativo Disciplinar - Presidente

## **AVISOS, ATAS E EDITAIS**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNIC Preços Destinado a Contratação de Empresa Para Prestação Serviços de Confecção de Protesas Dentárias. CONTRATO 20091101. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratad valdo de Oliveira Gomes Eireli, CNPJ nº 38.160.8470001-05. Vald al registrado: R\$ 210.000.00 (duzentos e dez mil reais). Vigêno 11/1/2009 a 04/1/1/2011



A Vale S.A., CNPJ 33.592.510/0020-17, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará-SEMAS/PA, em 29/09/2020, Outorga Preventiva nº 1175/2020, através do processo nº 52032/2020, relativo à Vazão para Diluição de Lançamento de Efluentes, em 01 (um) ponto de lançamento, no município de Parauapebas/PA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Objeto: Seleção e Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para Aquisição de Medicamentos e Materia Técnico Hospitalar, destinados a manutenção do Hospital Geral de Altamira São Rafael, Programa Farmácia Básica. Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Familia, UPA- Unidade de Pronto Atendimento, SAMU e demais ações desta Secretaria - Fundo Municipal de Gaúde/FMS), para manutenção das atividades do FMS. Abertura: 25/11/2020, às 08:30 (Oito horas e Trinta Minutos) horário de Brasilia. Local p/ retirada do edital e informações: Trav. Paula Marques, 192, Bairro Catedral, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas de segunda-feira a sexte faira e se sites: usuavidaria para que https://licitade.om.pr/s.e.watero pa coubé/mys/deligitaces. exta-feira, nos sites: www.altamira.pa.gov.br, https://licitanet.com.br/ e www.tcm.pa.gov.br/muraldelicitacoes Altamira/PA, 09/11/2020.

LEILÃO DE IMÓVEIS



MA •MG • MT • PA • PR • RJ • RN • RS • SC • SF LOTE 17 - TERRENO - BELÉM/PA - MARCO

Lance Mínimo: R\$ 52.700,00 Comissão do leiloeiro: O arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Fabio Zukerman - Jucesp 719 - Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br